



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 3.072 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAPUÃ”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Paranapuã, no sentido de atender os dispositivos do § 1º do artigo 24 da Lei Municipal nº. 1.405, de 23 de agosto de 2016, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A – Representantes do Setor Municipal de Assistência Social

Titular – **PAULA CORREA PENTEADO – RG. 30.086.641-0-SSP/SP;**

Suplente – **SUELI LEITE ALMEIDA – RG. 27.364.892-5-SSP/SP;**

B – Representantes do Setor Municipal da Saúde

Titular – **NEUZA SOLER GARCIA GUIMARÃES – RG. 30.086.394-9-SSP/SP;**

Suplente – **VANUSA LANZONI GOUVEIA – RG. 29.390.897-7-SSP/SP;**

C – Representantes do Setor Municipal de Educação

Titular – **ANA CLAUDIA MOURÃO REINA COSTA – RG. 20.019.828-2-SSP/SP;**

Suplente – **VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA – RG. 40.249.079-4-SSP/SP;**

D – Representantes de Usuários da Rede

Titular – **EDINÉIA DA SILVA DESTRO ALMEIDA – RG. 34.193.487-2-SSP/SP;**

Suplente – **ELIETE SILVA DE VICENTE – RG. 14.176.821-6-SSP/SP;**

E – Representantes de Conselhos Municipais (CMDCA e IDOSO)

Titular – **AMANDA CRISTINA RIBEIRO SCRIGNOLI – RG. 9.216.959-SSP/SP;**

Suplente – **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALBEIRO – RG. 20.853.405-SSP/SP;**

F – Representantes de Trabalhadores do SUAS

Titular – **NEUSA MARIA TEIXEIRA BALBI – RG. 6.462.070-0-SSP/SP;**

Suplente – **KATIA VALERO BATISTA – RG. 30.564.397-6-SSP/SP;**



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP
e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



Parágrafo Único – O exercício das funções de membros do Conselho Municipal de Assistência Social não é remunerado e será considerado de relevantes serviços público prestado ao Município.

Artigo 2º - Fica designado ainda como **GESTOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o servidor público **MARCOS VINÍCIUS VOMEIRO BUZATTO**, Chefe do Setor de Assistência Social, conforme Lei acima mencionada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.034, de 15 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Paranapuã, 20 de agosto de 2018.

SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa